



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 03 DE JULHO DE 2015

Cria o programa de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado profissional em Gestão do Cooperativismo e Desenvolvimento Local da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e com base no processo nº 23422.005891/2015-10, considerando o parecer favorável do conselheiro-relator Paulo Renato da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação do programa de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em "Gestão do Cooperativismo e Desenvolvimento Local" da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Presidente do Conselho Universitário